



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

Rua Possidônio José da Costa, 881 – Centro – 58.994-000 – Diamante-PB
Telefone: (83) 3494-1111 e-mail: cpldiamantepb@gmail.com

Processo Administrativo nº 165/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Referência: *Contratação de empresa composta por profissionais para os serviços de Consultoria Jurídica e Assessoramento da Prefeitura Municipal de Diamante-PB.*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamante, no **processo Administrativo nº 165/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa e/ou pessoa física profissionais especializados na área **JURÍDICA**, para os serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica desta Prefeitura, pela contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016** na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, dos seguintes profissionais, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapassem a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57, II do referido diploma legal, dos seguintes profissionais:

PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado, OAB/PB nº 14233, no valor proposto de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** bruto mensal, que será pago de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

Publique-se Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município, afixando-o ainda no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados.

Após, convoque-se os profissionais para assinatura de contrato, com a advertência do contido no art. 64, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Cientifique-se.

Diamante, 01 de fevereiro de 2016.

MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES
Prefeita Municipal